



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 292 /2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de Fortaleza (CE) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o **Hospital da Mulher de Fortaleza**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

OBJETO	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA DE PROJETO
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	12.177.916,00	07954.605000/1100-01
TOTAL	12.177.916,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 8 de setembro de 2010

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS